



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO N° 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Municipais n° 676/95, n° 983/10 e n° 1046/13.

CONSIDERANDO:

1. A deliberação da Plenária realizada em 28 de novembro de 2023, conforme Ata n° 06/2023;


RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar totalmente a Adesão ao Piso Único de Assistência Social – PAS, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 75.000,00.

Art. 2° - Aprovar totalmente o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 75.000,00.

Art. 2° - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 28 de Novembro de 2023.


Graceliz Aparecida Cibello
Presidente CMS/JP